



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221660**

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.213.358/0001-68, com sede na PADRE SATIRO, representado por ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RIGA AUTO PECAS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 12.470.481/0001-88, com sede na RUA ANTONIO C LIMA N.287, VILA NOVA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por RIGOBERTO CORDEIRO NERY, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FLUVIAIS, COMO MECÂNICA EM GERAL, PINTURA, LANTERNAGEM, CONserto DE SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, CAPOTARIA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO E FILTROS, LUBRIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, CONserto DE PNEUS E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Outubro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes das presentes alterações correram à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

**0602** Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO

08 244 0014 **2.066 - Manutenção Bloco de Média Comp Centro de Referência Especializada de Assistência**

Classificação econômica:

**3.3.90.30.00** Material de consumo

**3.3.90.39.00** Outros Serviços de terceiro pessoa Jurídica - PJ

Subelemento:

**3.3.90.30.39** material para manutenção de veículos

**3.3.90.39.19** Manutenção e conservação de veículos

**0602** Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0017 **2.068 - Manutenção da Proteção Social Básica SCFV e CRAS**

Classificação econômica:

**3.3.90.30.00** Material de consumo

**3.3.90.39.00** Outros Serviços de terceiro pessoa Jurídica - PJ

Subelemento:

**3.3.90.30.39** material para manutenção de veículos

**3.3.90.39.19** Manutenção e conservação de veículos

**0602** Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1002 **2.078 - Manutenção do Bloco de Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD - BF**

Classificação econômica:

**3.3.90.30.00** Material de consumo

**3.3.90.39.00** Outros Serviços de terceiro pessoa Jurídica - PJ

Subelemento:

**3.3.90.30.39** material para manutenção de veículos

**3.3.90.39.19** Manutenção e conservação de veículos

**0601** Secretaria Munic. de Assistência Social

08 122 0016 **2.062 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - Adm. FMAS**



PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO

Classificação econômica:

**3.3.90.30.00** Material de consumo

**3.3.90.39.00** Outros Serviços de terceiro pessoa Jurídica - PJ

Subelemento:

**3.3.90.30.39** material para manutenção de veículos

**3.3.90.39.19** Manutenção e conservação de veículos

**0601** Secretaria Munic. de Assistência Social

08 243 0017 **2.133 - Manutenção do Conselho Tutelar**

Classificação econômica:

**3.3.90.30.00** Material de consumo

**3.3.90.39.00** Outros Serviços de terceiro pessoa Jurídica - PJ

Subelemento:

**3.3.90.30.39** material para manutenção de veículos

**3.3.90.39.19** Manutenção e conservação de veículos

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023 e encerra em 02 de outubro de 2023. A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ(MF) 18.213.358/0001-68

CONTRATANTE

RIGA AUTO PECAS LTDA ME

CNPJ 12.470.481/0001-88

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_